Ofício nº. 09/2025/GAB 09

Visconde do Rio Branco, 10 de Junho de 2025.

Requeiro nos termos §3º do art.32 do Regimento Interno, a retirada de pauta dos Projetos de Lei Ordinária Nº 2195/2025 e 2199/2025 de minha autoria.

Projeto 2199/2025- INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DIABETES NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

Respeitosamente,

João Batista de Freitas do Nascimento

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ND: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João Batista de Freitas do Nascimento, E=vereadorjoaozinhobigode@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.10 18:13:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

João Batista de Freitas do Nascimento
Vereador